

P.^a o Juiz Ordr.^o da Villa de Ytú André de
S. Payo Botelho

Tenho prez.^{za} a carta de Vm.^{oe} de 4 do Corr.^{to} mez, e em conseq.^a da qual sou a dizerlhe, q. tenho todos os Min.^{os} e Of.^{es} de Just.^a indispensavel obrigação de indagarem toda a pessoa desconhecida nos seos destr.^{os} e averiguar os motivos porq. a elles vão, se estende esta athé a Tropa paga de q. devem saber, se levão licença dos seos respectivos Officiaes; q.^{do} se lhe acaba, p.^a q' excedendo-a, os prendão, e remetão seguros aos Chefes dos seos Regim.^{tos}; e no caso dos referidos Soldados no tp.^o das suas licenças cometerem crimes contra as Leys de S. Mag.^e devem ser prezos, e provada a culpa por hum Sumario, este com o culpado deve se mandar entregar prezo e seguro ao Comand.^e do seo Regim.^{to} p.^a nelles se lhe fazer Conselho de Guerra, como S. Mag.^e mandar o q. Vm.^{oe} praticará não só com o Sold.^o Inacio Alz' de Olivr.^a pelos furtos q' se lhe provão mas com todos os mais, q' cometerem semelhantes, e outras dezordens, prohibidas pelas Leys. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 10 de Abril de 1780.

P.^a o Cap.^{to} da Orden.^a da Atibaya Domingos
Leme do Prado

Atendendo a representação, q' Vm.^{oe} me faz na sua carta de 8 do Corr.^{to} mez q. me parece justa, logo q. Vm.^{oe} me mande a nomeação p.^a Alferes da sua Comp.^a aprovada pelo seo Cap.^{to} mor, lhe mandarei passar o Nombram.^{to} persuadindo-me a q. este recahirá em pessoa benemerita de ocupar o Posto a q. por elle for nomeado. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 15 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} mor das Orden.^{as} da V.^a de Santos
Antonio Joze Carvalho

Com a carta de Vm.^{oe} de 11 do Corr.^{to} mez recebi os 4 caixoes de tamboretas, e meo filho os dous, todos vindos do R.^o de Janr.^o cuja remessa me deixa novam.^{te} obrigado, como as suas antecedentes cartas de 4 do referido mez, em q. me participava terem chegado a essa Villa os referidos



caixoens; e a de 6 do mesmo mez, em q. Vm.^{co} se compromete na minha vontade p.^a haver de embolçarse pelos bens dos denominados Jezuitas do q. se lhe ficou devendo da administração dos mesmos confiscados, a q. sou obrigado a responder primr.^o referindome ás minhas antecedentes a este resp.^{to} escritas a Vm.^{co} q. dou por ratificadas, não me acrescentando mais de novo, do q. dizerlhe q. lembrandome de fazer húa das mayores utilidades a esta Capitania, q. hé a de concertar o caminho dessa Villa p.^a esta Cidade em termos taes q. se possa viajar a toda a hora sem o risco de perder tanto animal, como os q. morrem nelle e livrar aos homens de negocio dos prejuizos, q' recebem nas suas fazendas com as moras, e avarias; p.^a o q. entro a convidar as Camaras de todas as Villas, p.^a q. cada húa no seo respectivo termo convide os moradores, homens de negocio, e conductores, e fazendo cada huma a importancia compet.^a pôr em execução este meo pensam.^{to}, me lembra tambem, q. oferecendo Vm.^{co} gratuitam.^{to} duzentos mil r.^s de rebate, se se lhe pagar o q' se lhe deve em dinhr.^o utilizar-me dos duzentos mil r.^s fazendo-os depozitar na mão do Depozitario, q' se hade nomear p.^a a contribuição q. derem as Villas e esta Cid.^e e fazer eu os mayores esforços p.^a embolçallo da sua divida, pela utilid.^a q. redunda ao publico efectuandose aquelle caminho, e fazendo constar a todos a sua despezas, p.^a q' não fique a nenhua os escrupulos do modo com q. se distribuhio o com q. concorrerão.

Digame Vm.^{co} se a sua divida está corr.^{to} e em termos de se lhe pagar, sem necessid.^a mais do q. o ultimo despacho e o enquanto importa, p.^a neste meyo tempo, q. espero a repostas das referidas Camaras, poder rezolverme; Sendo certo q. nesta parte, como em tudo o q. eu puder heide servir a Vm.^{co} com m.^{to} gosto. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 16 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a Dionizio de Olivr.^a Guimar.^a
Cap.^m da Orden.^a da V.^a de Yguape

Logo q. Vm.^{co} receber esta, Ordenará a Thomé de Souza Roiz' q' se acha no Arrayal de Iporanga, q' sem perda de tp.^o venha á minha presença, por assim ser precizo; e Vm.^{co} lhe regulará o q.^{to} lhe baste p.^a sair do d.^o Arrayal e cazo de elle assim o não executar, Vm.^{co} o prenda, e remeta seguro, p.^a ser castigado, seg.^{do} a sua dezobediencia. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 16 de Abril de 1780 //

